

**PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.**

CNPJ nº 45.453.214/0001-51

NIRE 33.3.0026694-1

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2026, às **14h**, na sede social da Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A. ("**Companhia**" ou "**Profarma**"), localizada na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 155, bloco P, sala 301, CEP 22775-056, na cidade e estado do Rio de Janeiro.

**2. CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado no jornal "Valor Econômico" do Estado do Rio de Janeiro, nos dias 28, 29 e 30 de março de 2026 (edição conjunta), 31 de março de 2026 e 01 de abril de 2026, nas páginas E3, E2 e E2, respectivamente, conforme disposto no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), assim como disponibilizado para consulta nos *websites* da Companhia (<https://ri.profarma.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

**3. PUBLICAÇÕES:** Em atendimento ao disposto nos arts. 133 e 289 da Lei das Sociedades por Ações, foram publicados no jornal "Valor Econômico" no dia 26 de março de 2026, na página E3, o relatório da administração, o relatório e parecer dos Auditores Independentes resumido, o relatório anual resumido do comitê de auditoria e as notas explicativas resumidas, bem como as demonstrações financeiras resumidas da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, sendo que as demonstrações financeiras completas, incluindo o relatório da administração, as notas explicativas completas, o relatório e parecer dos Auditores Independentes e o relatório anual resumido do comitê de auditoria completo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 foram divulgadas, em 18 de março de 2026, no *websites* da Companhia (<https://ri.profarma.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), assim como foram disponibilizadas para consulta na sede social da Companhia na mesma data. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), também foram disponibilizados aos acionistas nos endereços supramencionados.

**4. PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de ações representativas de **81,65%** do capital social da Companhia, conforme se verifica **(i)** das assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas", e **(ii)** do mapa de votação sintético consolidado disponibilizado pela Companhia, preparado com base nos boletins de voto à distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pelo escriturador das ações da Companhia, e também diretamente pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81. Estiveram à disposição dos acionistas o Sr. Sammy Birmarcker, Diretor Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Maximiliano Guimarães Fischer, Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores; o Sr. Marcel Sapir, Presidente do Conselho de Administração; o Sr. Carlos Randolpho Gros, Coordenador do Comitê de Auditoria. Participaram, por

videoconferência, conforme previsto no art. 4, § 7º, da Resolução CVM 81, o Sr. Gilberto Braga, Presidente do Conselho Fiscal e o Sr. Marcelo Felipe, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (“**Auditores Independentes**”), que auditou as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 134, §1º da Lei das Sociedades por Ações.

**5. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcel Sapir (“**Presidente**”) e secretariados pelo Sr. Sammy Birmarcker (“**Secretário**”).

**6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** examinar, discutir e votar as contas e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** deliberar sobre a destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** fixar o número de membros efetivos do Conselho de Administração e eleger tais membros, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027; **(iv)** deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal para o exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2026 e, uma vez instalado, fixar a quantidade de membros do referido órgão; **(v)** caso seja aprovada a instalação do Conselho Fiscal, eleger os membros efetivos e suplentes do referido órgão, bem como indicar o seu Presidente; **(vi)** fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026; **(vii)** caso seja instalado, fixar o montante global anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026; e **(viii)** a ratificação do valor global efetivamente pago à administração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 à título de remuneração para o referido exercício social.

**7. INSTALAÇÃO:** Verificada a presença de acionistas representando mais de 1/4 (um quarto) do capital social da Companhia, a Assembleia Geral Ordinária foi instalada.

**8. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a presente ata será lavrada na forma de sumário e publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme facultado pelo artigo 130, §1º e §2º da Lei das Sociedades por Ações, o que foi autorizado pelos acionistas presentes, sendo também proposta e aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes a dispensa da leitura: **(i)** do Edital de Convocação; **(ii)** da proposta da administração relacionada à presente Assembleia, a qual foi divulgada em 30 de março de 2026; e **(iii)** do mapa de votação sintético consolidado disponibilizado pela Companhia em de 29 abril de 2026, nos termos do art. 46-C, Parágrafo Único, da Resolução CVM 81, o qual foi posto à disposição dos acionistas presentes. Ato contínuo, os senhores acionistas apreciaram as matérias constantes da Ordem do Dia e tomaram as deliberações que seguem, abstendo-se de votar os legalmente impedidos e já contabilizados os votos proferidos à distância:

**(i)** Aprovar, sem ressalvas, por **100.969.185** votos favoráveis, **0** votos contrários e **118.516** abstenções, as contas e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria, relativas ao

exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

- (ii) Aprovar, sem ressalvas, por **101.086.385** votos favoráveis, **0** votos contrários e **1.316** abstenções, a destinação dos resultados da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de acordo com a seguinte disposição:
- a. R\$ 5.944.899,87 (cinco milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos) para a composição da reserva legal, nos termos do artigo 36, parágrafo 3º, alínea "a", do Estatuto Social da Companhia e do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações;
  - b. R\$ 79.000.000,00 (setenta e nove milhões de reais) para distribuição de dividendos, nos termos do artigo 204, §2º, da Lei das Sociedades por Ações e conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 28 de outubro de 2025, os quais já foram integralmente pagos em 25 de novembro de 2025, 23 de dezembro de 2025 e 15 de janeiro de 2026 e imputados ao dividendo mínimo obrigatório; e
  - c. R\$ 33.953.097,55 (trinta e três milhões, novecentos e cinquenta e três mil, noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos) para a composição da reserva de investimentos, artigo 36, parágrafo 3º, alínea "f" do Estatuto Social da Companhia.

Restou consignado que, tendo em vista a destinação do lucro líquido acima prevista, nos termos da legislação aplicável, não há que se falar em distribuição adicional de dividendos do exercício.

- (iii) Aprovar, sem ressalvas, por **101.067.664** votos favoráveis, **18.721** votos contrários e **1.316** abstenções, a definição do número de 9 (nove) membros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia, com base nos limites previstos no Estatuto Social e aprovar, sem ressalvas, a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, cujos mandatos encerrar-se-ão na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício de 2028:

**(iii.1) Em eleição em separado (que não contou com a participação do acionista controlador)**

Pelos acionistas minoritários, por maioria, com **21.913.256** votos favoráveis

- a. **Fernando Telles de Sousa Fróes Cardozo de Pina**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do documento de identidade 12761543 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.699.397-13, com endereço comercial na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 155, bloco P, sala 301, CEP 22775-056, na cidade e estado do Rio de Janeiro, na condição de membro independente do Conselho de Administração.

**(iii.2) Em eleição majoritária por chapa (que contou com a participação do acionista controlador)**

Pelos demais acionistas, por maioria, com **79.660.074** votos favoráveis, **1.271.820** votos contrários e **20.155.807** abstenções:

- a. **Armando Sereno Diógenes Martins**, brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, portador do documento de identidade RG nº 36.101.373-5, inscrito no CPF/ME sob o nº 818.876.717-49, com endereço comercial na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 155, bloco P, sala 301, CEP 22775-056, na cidade e estado do Rio de Janeiro, na condição de membro efetivo do Conselho de Administração.
- b. **Ana Marta Horta Veloso**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº M-4218578 SSP/MG, inscrita no CPF/ME sob o nº 804.818.416-87, com endereço comercial na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 155, bloco P, sala 301, CEP 22775-056, na cidade e estado do Rio de Janeiro, na condição de membro independente do Conselho de Administração.
- c. **Cristina Procópio Gomes de Souza**, brasileira, casada, economista, portadora do passaporte nº GB144719, inscrita no CPF/MF sob o nº 290.063.168-81, com endereço comercial na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 155, bloco P, sala 301, CEP 22775-056, na cidade e estado do Rio de Janeiro, na condição de membro efetivo do Conselho de Administração.
- d. **Carlos Randolpho Gros**, cidadão brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 09.534.167-3 e inscrito no CPF/ME sob o nº 010.834.897-04, com endereço comercial na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 155, bloco P, sala 301, CEP 22775-056, na cidade e estado do Rio de Janeiro, na condição de membro independente do Conselho de Administração.
- e. **Jonathan Matthew McGowens**, norte-americano, casado, executivo, portador do passaporte nº A35318024, com endereço comercial na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 155, bloco P, sala 301, CEP 22775-056, na cidade e estado do Rio de Janeiro, como membro efetivo do Conselho de Administração.
- f. **Manoel Birmarcker**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade nº 1.031.127, expedido pela IFP/RJ inscrito no CPF/ME nº 027.990.227-15, com endereço comercial na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 155, bloco P, sala 301, CEP 22775-056, na cidade e estado do Rio de Janeiro, na condição de membro efetivo do Conselho de Administração.
- g. **Marcel Sapir**, brasileiro, casado, economista, portador de identidade 06.266.161-6 expedida pelo Detran-RJ, inscrito no CPF/ME 805.225.727-15, com endereço comercial na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 155, bloco P, sala 301, CEP 22775-056, na cidade e estado do Rio de Janeiro, na condição de membro independente do Conselho de Administração.

- h. Sammy Birmarcker**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade RG nº 07.023.989-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 810.719.737-20, com endereço comercial na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 155, bloco P, sala 301, CEP 22775-056, na cidade e estado do Rio de Janeiro, na condição de membro efetivo do Conselho de Administração.

Restou consignado os Srs. Jonathan Matthew McGowens e Cristina Procópio foram indicados pelo acionista BPL Brazil Holding Company SARL e que os **Srs. Marcel Sapir, Carlos Randolpho Gros e a Sra. Ana Marta Horta Veloso** cumprem os requisitos de independência estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado, conforme atestado pelos referidos conselheiros previamente à realização da presente Assembleia e a manifestação da Administração da Companhia constante na Proposta da Administração referente à presente Assembleia. Ademais, o **Sr. Fernando Telles de Sousa Fróes Cardozo de Pina** é igualmente considerado membro independente do Conselho de Administração, por força do quanto disposto no Art. 16, §3º do Regulamento do Novo Mercado.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declararam previamente não se encontrar impedidos de exercer o cargo, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, ficando a respectiva posse condicionada à assinatura dos competentes termos de posse, bem como à apresentação das declarações e dos demais documentos exigidos.

- (iv) Aprovar, sem ressalvas, por **100.997.064** votos favoráveis, **100** votos contrários e **90.537** abstenções, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, o qual será composto por 3 (três) membros efetivos e o mesmo número de suplentes.
- (v) A eleição dos seguintes membros do Conselho Fiscal, com prazo de mandato de 1 (um) ano, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027:
- A. Em eleição em separado (que não contou com a participação do acionista controlador)**

Pelos acionistas minoritários, por maioria, com **22.067.837** votos favoráveis

- a. Fabian Bianca de Senço**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 23/05/2001, portador da cédula de identidade RG nº 38.354.253-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 510.190.498-80, com endereço comercial na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 155, bloco P, sala 301, CEP 22775-056, na cidade e estado do Rio de Janeiro, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e o seu suplente, o Sr. **Murici dos Santos**, brasileiro, casado, advogado/consultor, portador do documento de identidade nº 28.202.126-7, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 248.933.788-21, com endereço comercial na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 155, bloco P, sala 301, CEP

22775-056, na cidade e estado do Rio de Janeiro.

**B. Em eleição majoritária por chapa (que contou com a participação do acionista controlador)**

Pelos demais acionistas, por maioria, com **79.650.174** votos favoráveis, **530** votos contrários e **21.436.997** abstenções:

- a. **Gilberto Braga**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 04722037-1, inscrito no CPF/MF nº 595.468.247-04, com endereço comercial na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 155, bloco P, sala 301, CEP 22775-056, na cidade e estado do Rio de Janeiro, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e o seu suplente, o Sr. **João Gilberto Barreiros de Moura Braga**, brasileiro, arquiteto, portador do documento de identidade nº 131055576, expedido pelo Instituto Felix Pacheco (IFP), inscrito no CPF/MF nº 114.529.217-84, com endereço comercial na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 155, bloco P, sala 301, CEP 22775-056, na cidade e estado do Rio de Janeiro; e
- b. **Elias de Matos Brito**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 074.806/O-3, expedido pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/MF nº 816.669.777-72, com endereço comercial na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 155, bloco P, sala 301, CEP 22775-056, na cidade e estado do Rio de Janeiro, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, e o seu suplente, o Sr. **Ronaldo dos Santos Machado**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 082692/O-5, expedido pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/MF nº 863.923.287-34, com endereço comercial na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 155, bloco P, sala 301, CEP 22775-056, na cidade e estado do Rio de Janeiro.

Restou consignado que o Sr. **Gilberto Braga** foi indicado como Presidente do Conselho Fiscal.

Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos declararam previamente não estarem impedidos de exercer o cargo de membro do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 162 da Lei das Sociedades por Ações. A posse dos candidatos ora eleitos para integrar o Conselho Fiscal fica sujeita à assinatura dos respectivos termos de posse e demais documentos legalmente exigidos.

- (vi) Aprovar, sem ressalvas, por **99.715.374** votos favoráveis, **1.264.911** votos contrários e **107.416** abstenções, a remuneração global anual da Administração no valor de até R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), sem considerar os impactos das contribuições previdenciárias (INSS) suportadas pela Companhia, incidentes sobre as remunerações fixa e variável para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, a qual será individualizada pelo Conselho de Administração, sendo certo que referida remuneração considera a aprovação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal a ser deliberada no item abaixo;

- (vii) Aprovar, sem ressalvas, por **100.996.664** votos favoráveis, **1.421** votos contrários e **89.616** abstenções, a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026, já englobada na remuneração prevista no item (vi) acima. A remuneração mensal individual dos membros do Conselho Fiscal deverá corresponder a 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, for atribuída a cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, nos termos do art. 162, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, de forma que a remuneração dos Conselheiros Fiscais poderá variar, durante o prazo de mandato, em caso de alterações da composição da Diretoria ou da remuneração dos Diretores; e
- (viii) Aprovar, sem ressalvas, por **100.996.764** votos favoráveis, **1.321** votos contrários e **89.616** abstenções, ratificação do valor da remuneração global da administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, originalmente aprovado no montante de até R\$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais) pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2025, para o valor global efetivamente reconhecido no exercício de 2025, qual seja, R\$ 19.684.804,82 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), desconsiderados os impactos das contribuições previdenciárias (INSS) de responsabilidade da Companhia incidentes sobre as remunerações fixa e variável.

**9. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por todos.

**10. ASSINATURAS:** Mesa – **Presidente:** Marcel Sapir; **Secretário:** Sammy Birmarcker. **Acionistas:** Presentes Fisicamente: BMK PARTICIPAÇÕES S.A. Presentes por meio de Boletim de Voto à Distância: EUPOLEMO HOLANDA DE CASTRO; ANDRE LUIZ DE REZENDE; EDILZA DE ASSIS MELO; PAULO HENRIQUE SILVEIRA DE LIMA; RODOLFO PANDELO BRUGGER; ANTONIO INACIO DA ROCHA; JOAQUIM AUGUSTO MARQUES ANTUNES; MARIA LIDIA RAMOS SALIM; FRANCISCO ASCLEPIO BARROSO AGUIAR; DAVI FERREIRA DE MENEZES; RICARDO BECKER FERNANDES; EDUARDO RIOS DE OLIVEIRA; FABRICIO DOS SANTOS LIMA; MATEUS HENRIQUE NERY DE SANTANA; SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR; ADVISORS INNER CIRCLE FUND-ACADIAN E.M. PORTF; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; THE UNITED NATIONS JOINT STAFF PENSION FUND; ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND; THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD; 1199 HEALTH CARE EMPLOYEES PENSION FUND; POLICEMENS ANNUITY AND BENEFIT FUND CITY OF CHICAGO; TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS; THE BOARD OF A.C.E.R.S. LOS ANGELES, CALIFORNIA; THE CHICAGO PUBLIC SCHOOL TEACHERS PENSION AND RETIREMENT FUND; THE PFIZER MASTER TRUST; NEW ENGLAND CARPENTERS GUARANTEED ANNUITY FUND; NEW ENGLAND CARPENTERS PENSION FUND; EMERGING MARKETS CORE EQUITY PORTFOLIO DFA INVESTMENT DIMENSIONS GROUP; ALASKA PERMANENT FUND; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; OPSEU PENSION PLAN TRUST FUND; IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND; NATIONAL RAILROAD RETIREMENT INVESTMENT TRUST; BAPTIST HEALTH SOUTH FLORIDA, INC.; VIRGINIA RETIREMENT

SYSTEM; COLONIAL FIRST STATE SPECIALIST FUND 13; ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II FUND, LLC; TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM; ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC; DOW RETIREMENT GROUP TRUST; FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC ASIA & EMERGING MARKETS FUND; GOVERNMENT PENSION FUND; CC&L Q MARKET NEUTRAL FUND; TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE CITY OF NEW YORK; ACADIAN ACWI EX U.S. SMALL CAP FUND LLC; CC AND L Q 140-40 FUND; CC&L U.S. Q MARKET NEUTRAL ONSHORE FUND II; ACADIAN COLLECTIVE INVESTMENT TRUST; CC&L MULTI-STRATEGY FUND; ARK GLOBAL EMERGING COMPANIES, LP; SUN LIFE SCHRODER GLOBAL MID CAP FUND; AMERICAN CENTURY ETF TRUST – AVANTIS EMERGING MARKETS; CC&L Q GLOBAL SMALL CAP EQUITY FUND; ARCA INVESTMENTS – GLOBAL EMERGING MARKETS EQUITY; EMERGING MARKETS EX-CHINA CORE EQUITY PORTFOLIO; CC&L ALTERNATIVE CANADIAN EQUITY FUND; POLICE AND FIREMEN'S RETIREMENT SYSTEM OF NEW JERSEY; CONCORDIA PUKARA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; CONCORDIA TI FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LP; BPL BRAZIL HOLDING COMPANY; LIS FIFE PREVIDENCIÁRIO QUALIFICADO FI FINANCEIRO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA; LIS VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA; LIS CORE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA; LIS DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO DE AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA; HERMEU FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES – RESPONSABILIDADE LIMITADA; BENEVENTO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA.

***A presente e cópia fiel da original lavrada em livro próprio.***

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026.

---

**Sammy Birmarcker**  
Secretário